

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 18/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072025

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, O Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de material de expediente para o Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Inaê Tenório Melquiades.

1.4) Justificativa: O presente processo administrativo tem por objeto a **aquisição de material de expediente**, de forma parcelada, destinado ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do **Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE**, garantindo suporte às atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais de expediente, tais como papel, canetas, pastas, toners, clips, carimbos, entre outros, são **insumos indispensáveis para a rotina administrativa**, sendo utilizados em setores



estratégicos para a tramitação de documentos, registros, arquivamentos, elaboração de relatórios e atendimento às demandas internas e externas da gestão pública em saúde. A ausência destes itens comprometeria a organização administrativa, a transparência e a prestação de contas das ações do Fundo Municipal de Saúde, impactando negativamente na continuidade dos serviços oferecidos à população usuária do SUS.

A contratação será realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratações cujo valor seja inferior a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, desde que não se trate de parcelas de uma mesma aquisição de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O valor estimado da presente aquisição encontra-se dentro do limite legal para a dispensa de licitação, e a escolha por esse procedimento atende aos princípios da **eficiência, economicidade e celeridade administrativa**, permitindo que os materiais de expediente sejam adquiridos de forma imediata e compatível com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Assim, justifica-se plenamente a contratação direta, como medida indispensável à continuidade das atividades administrativas e ao adequado funcionamento das unidades de saúde do município de Saloá/PE, em conformidade com a legislação vigente.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas dos interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

A Secretaria de Saúde do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido, conforme especificação do objeto no Termo de Referência e Projeto básico em anexo:

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão de Licitações.



A ADMINISTRAÇÃO RECEBERÁ PROPOSTAS ATÉ ÀS 13:00HS DO DIA 28/08/2025. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Saloá, 25 de agosto de 2025.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação

